DECRETO Nº 205, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação.

CONSIDERANDO o falecimento precoce da professora Betanha Rodrigues da Silva, ocorrido nesta data, 17 de novembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino de Ribamar Fiquene/MA, no dia 18 de novembro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento da professora Betanha Rodrigues da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner